PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 06 de novembro de 2019 Edição Nº: 3125

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao **Contrato Nº 11.02.01/2019-01**, resultante do **Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019**: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.306.0009.2.020 (ENS. FUND.), 0507.12.306.0009.2.023 (EJA), 0507.12.306.0009.2.021 (CRECHE), 0507.12.306.0009.2.022 (PRÉ ESCOLA), 0507.12.306.0009.2.024 (AEE) e 0507.12.306.0009.2.025 (MAIS EDUCAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** CYAC RODRIGUES - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Carlos Yago Araújo Campelo Rodrigues. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR ADITIVADO:** R$ 92.851,49 (noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos); Jaguaribe-CE, 04 de novembro de 2019. **Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária Educação e Cultura.**

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE torna público o extrato do aditivo ao **Contrato Nº 11.02.01/2019-02**, resultante do **Pregão Presencial Nº 11.02.01/2019**: **ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0507.12.306.0009.2.020 (ENS. FUND.), 0507.12.306.0009.2.023 (EJA), 0507.12.306.0009.2.021 (CRECHE), 0507.12.306.0009.2.022 (PRÉ ESCOLA), 0507.12.306.0009.2.024 (AEE) e 0507.12.306.0009.2.025 (MAIS EDUCAÇÃO). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2019. **CONTRATADO(A):** FERNANDO N DA SILVA - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** Thiago Lucas Pinto de Queiroz. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** Maria Aparecida Lima de Assis. **VALOR ADITIVADO:** R$ 53.750,13 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais e treze centavos); Jaguaribe-CE, 04 de novembro de 2019. **Maria Aparecida Lima de Assis. Secretária Educação e Cultura.**

*** *** ***

DECRETO N° 1.067/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. "INSTITUI E PRORROGA A VALIDADE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o período do expediente corrido que será instituído no Município de Jaguaribe/CE, durante todo o mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020; **CONSIDERANDO** o recesso de Natal e Ano Novo que ocorrerá em dezembro/2019 e janeiro de 2020; **CONSIDERANDO** que o acesso do munícipe ao setor responsável pela emissão de Alvarás fica prejudicado pelas razões supra; **CONSIDERANDO** que a data de distribuição das Guia de Recolhimento das Taxas de Emissão de licenças de funcionamento se dará em fevereiro de 2020; **DECRETA: Art. 1º.** Fica prorrogada, até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2020, excepcionalmente, a validade do Alvará de Funcionamento referente ao exercício de 2019, no âmbito do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará. **Parágrafo único.** A prorrogação excepcional ocorre em decorrência do horário de expediente corrido que será adotado no mês de dezembro de 2019 e janeiro de 2020, como também pelo período do recesso de Natal e Ano Novo. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ**, aos 06 de novembro de 2019. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 181.2 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**., José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor, **Cimara Figueiredo da Silva**, Professor de Educação Básica, Matrículas nº 133626-6/133870-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de sua avó a Sra. Maria Izaura de Figueredo, ocorrido no dia 06/11/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 06 de novembro de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** *** ***